

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO  
CASTELO REALIZADA NO DIA 29  
DE FEVEREIRO DE 2008:- - - - -**

----- Aos vinte e nove dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e oito, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente, Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, José Maria da Cunha Costa, Joaquim Luís Nobre Pereira, Vítor Manuel Castro Lemos, Mafalda Patrícia Silva Rego, António Carvalho Martins, Augusto Patrício Lima Rocha. Secretariou o Director de Departamento de Administração Geral, Luis Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas onze horas, registando-se a falta do Vereador Mário da Cunha Guimarães, tendo este último comunicado a sua substituição, pelo período de dois dias, nos termos do disposto no artº 78º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, pelo que foi substituído por António José Proença Oliveira Amaral, e, tendo em atenção que se encontrava presente na sala, e cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Câmara, iniciou de imediato as suas funções como Vereador.

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- CONGRESSO INTERNACIONAL DE ESTILOS DE VIDA SAUDAVEL:-** O Presidente da Câmara deu conhecimento que está confirmada a realização do Congresso Internacional de Estilos de Vida Saudável, em Viana do Castelo, nos dias 5, 6 e 7 de Junho, ocasião em que se procederá à homenagem ao Dr. Arnaldo Sampaio, pai do ex-Presidente da República, Dr. Jorge Sampaio.

**COMEMORAÇÕES DO 10 DE JUNHO:-** O Presidente da Câmara deu também conhecimento que recebeu uma delegação da Casa Civil da Presidência da República para o efeito de avaliar as condições de celebração do

"dia 10 de Junho", em Viana do Castelo. **PORTAGENS NAS SCUTS:-** O Vereador Carvalho Martins referiu-se às recentes declarações do Ministro das Obras Públicas relativas à implementação de portagens no troço do IC1 entre Porto e Viana do Castelo até Outubro do corrente ano, tendo voltado a desafiar o Presidente da Câmara a propôr ao Ministro das Obras Públicas a realização de uma viagem pelo itinerário alternativo, de modo a que o mesmo possa comprovar as dificuldades e demoras inerentes ao mesmo. Acrescentou ainda que o IC1 é uma infraestrutura estruturante para o concelho de Viana do Castelo e que a introdução de portagens trará consequências negativas para o desenvolvimento deste concelho. O Presidente da Câmara disse subscrever integralmente as declarações feitas pelo vereador Carvalho Martins, mas que não irá convidar o Ministro das Obras Públicas para o referido passeio, por considerar tal iniciativa inadequada e inconsequente. **VISITA DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DA JUSTIÇA** O Vereador Carvalho Martins protestou pelo facto de só lhe ter sido comunicada a visita do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, para outorga do Protocolo relativa à instalação do Tribunal de Trabalho, ao fim da manhã do próprio dia da realização da cerimónia, no dia 25 de Fevereiro corrente, o que o impediu de estar presente. O Presidente da Câmara esclareceu que a visita do Secretário de Estado foi motivada pela inauguração das Obras de Remodelação do Palácio da Justiça e só à última hora é que a Câmara Municipal foi informada que iria ser aproveitada a presença daquele Secretário de Estado nesta cidade para se proceder à assinatura do contrato de arrendamento com o Ministério da Justiça. **CARTA DO COMANDANTE DISTRITAL DA PSP** - O Vereador António Amaral procedeu à leitura de uma carta remetida pelo Intendente Martins da Cruz, Comandante Distrital da PSP, pela qual faz o balanço da reunião realizada com responsáveis da Comissão Política Concelhia do PSD. O Presidente da Câmara respondeu que o Comandante da PSP se referiu na sua carta à reunião com a Comissão Política Concelhia do PSD e não à conferência de imprensa dada por esta em

data anterior à da realização da referida reunião. **APROVAÇÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL:-** O Vereador António Amaral referiu ter estranhado o facto de o ponto relativo ao PDM ter sido relegado para último lugar da ordem de trabalhos da Assembleia Municipal, prevendo-se com isso que não venha a ser aprovado na sessão que se realizará hoje e que venha a ser adiado para uma segunda reunião, quando, na reunião camarária de 18 de Fevereiro, o Presidente da Câmara recusou o adiamento deste ponto por, alegadamente, ser muito urgente. O Presidente da Câmara respondeu que a Assembleia Municipal é um órgão autónomo e que a organização da ordem de trabalhos é da sua inteira responsabilidade, bem como a marcação da data da realização das respectivas sessões. **ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:-** Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:-

- ✍ DIA INTERNACIONAL DA MULHER - VACINA DO HPV;
- ✍ PROTOCOLO COM O LAR DE SANTA TERESA - RECTIFICAÇÃO;
- ✍ ALTERAÇÃO À POSTURA DE TRÂNSITO - OBRAS;

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 18 DE FEVEREIRO:-** A Câmara Municipal deliberou remeter a apreciação e votação da acta da reunião de 18 de Fevereiro para a próxima reunião camarária. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(02) PROTOCOLOS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIAS -

Nos termos da Lei nº 169 /99 de 18 de Setembro, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas de Freguesia, propõe-se a celebração de um conjunto de protocolos de colaboração. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projectos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas em 2008 para as freguesias serão efectuadas de acordo com os autos de medição a efectuar pelos Serviços Técnicos Municipais:

<b>Freguesia</b>	<b>Montante (euros)</b>	<b>Designação Obra</b>
Vilar de Murteda	10.000	Cemitério
Vila de Punhe	15.000	Rua dos Penedos
Santa Leocádia G. Lima	7.500	Construção Tanque Florestal
Santa Maria G. Lima	15.000	Rua Regedoura
Chafé	20.000	Caminho Mata
Vila Nova Anha	20.000	Rua Escola / Travessa
Montaria	10.000	Caminho Costinha
<b>Total</b>	<b>97.500</b>	

(a) José Maria Costa". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta . Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(03) ACTIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL -**

**CMIA/PARQUE ECOLÓGICO DA CIDADE:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - ACTIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL CMIA – PARQUE ECOLÓGICO DA CIDADE - No âmbito da abertura do Parque Ecológico da Cidade – CMIA – a Câmara Municipal vai promover um conjunto de actividades de sensibilização e educação ambiental referentes à conservação dos espaços naturais, rede natural orla costeira e praias fluviais. Algumas destas acções integram-se num projecto alargado de educação ambiental que visa promover a sustentabilidade dos espaços naturais e do Parque Ecológico da Cidade. As acções de animação e educação ambiental

envolverão espaços de debate e de reflexão sobre espaços naturais, produção de materiais e conteúdos informativos, acções de educação ambiental nos próprios espaços naturais. Propõe-se a autorização de realização de despesas até ao montante de 15.000 Euros para a realização destas actividades durante o ano de 2008. (a) José Maria Costa". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. Por último, pelos Vereadores do PSD foi proferida a seguinte declaração de voto:- "Os Vereadores do PSD votaram favoravelmente esta proposta por reconhecerem a sua bondade, embora reconheçam que a mesma carece de uma melhor fundamentação, uma vez que não estão devidamente discriminadas as despesas que vão ser realizadas, nem as rubricas orçamentais que irão ser afectadas, faltando assim a esta proposta o necessário rigor.". **(04) ATRIBUIÇÃO DE NOVO TOPÓNIMO EM DARQUE:-**

Foi presente o requerimento da Junta de Freguesia de Darque, registado na Secção de Expediente Geral sob o número 2461, em 12 de Fevereiro corrente, pelo qual solicita à Câmara Municipal a atribuição da seguinte designação toponímica, no lugar de Santoinho:- Rua das Cebolas - arruamento compreendido entre a Avenida de Santoinho e o E-Leclerc, a qual foi aprovada pela Assembleia de Freguesia de Darque em 28 de Dezembro de 2007 e na Junta de Freguesia em 11 de Dezembro de 2007. A Câmara Municipal deliberou, nos termos do Regulamento de Toponímia e ao abrigo do disposto na alínea v) do número 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a referida designação toponímica. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(05) APOIO À ENCENAÇÃO DA PEÇA DE TEATRO "CARAMURU" PELO**

**GRUPO DE TEATRO MARIONETAS, ACTORES E OBJECTOS:-** Pela Vereadora Flora Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - APOIO À

ENCENAÇÃO DA PEÇA “CARAMURU”, PELO GRUPO DE TEATRO MARIONETAS, ACTORES & OBJECTOS - No âmbito das Comemorações do 750º Aniversário do Outorga do Foral Afonsino, a Câmara Municipal incentivou o Grupo de Teatro Marionetas, Actores & Objectos a produzir um espectáculo sobre a figura mítica do vianense Diogo Álvares Correia, o célebre Caramuru, a quem o poeta brasileiro Stª Rita Durão dedicou, no séc. XVIII, o poema épico com o mesmo nome, contando heroicidade do jovem vianense que, na primeira década de 1500, naufragou nas costas da Baía e escapando à gula antropofágica dos índios Tupinambás, se casou com a bela índia Paraguassu, aprendeu a língua dos índios e se transformou simbolicamente no fundador da brasilidade enquanto nação da miscigenação de raças e culturas. Com a encenação desta peça dedicada especialmente às crianças e jovens, o município tem por objectivo dar a conhecer as figuras ilustres que ajudaram a construir a sua história, pelo que a Companhia de Teatro encomendou a criação do texto e direcção de encenação a Gil Filipe, comprometendo-se a Câmara Municipal a adquirir 10 espectáculos no valor de € 10.000,00. Assim e porque a Companhia tem dificuldade em assumir as despesas inerentes à encenação do espectáculo que estreará no Teatro Municipal Sá de Miranda, nos dias 19 e 20 de Junho, proponho se atribua ao Grupo de Teatro Marionetas, Actores & Objectos um apoio de € 10.000,00, a pagar em duas prestações: € 5.000,00 até ao final de Março e os restantes € 5.000,00 após a carreira de 10 espectáculos para as escolas do concelho. (a) Flora Silva“. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. (06)

**REORDENAMENTO DA FEIRA MUNICIPAL:-** Pelo Presidente da Câmara foi dado conhecimento que no próximo mês de Abril serão iniciados os trabalhos relativos ao arranjo de superfície do campo da Agonia e subsequente reordenamento do recinto da feira semanal, o que implicará a redução dos actuais 300 lugares para cerca de 200 lugares. Mais acrescentou que

está a ser estudado o processo de atribuição dos novos lugares, nomeadamente o recurso a licitação ou a sorteio, sendo dada preferência aos feirantes residentes no distrito de Viana do Castelo. **(07) PROJECTO CULTURNOVA DE INTERCÂMBIO COM A DEPUTACION DA CORUNHA - INTERREG III A - AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:-** Pela Vereadora Flora Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - PROJECTO CULTURNOVA DE INTERCÂMBIO COM A DEPUTACION DA CORUNHA - INTERREG III A – AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS - No âmbito do Interreg III A, a Câmara Municipal de Viana do Castelo e a Deputacion da Corunha candidataram um projecto de intercâmbio cultural designado Culturnova, tendo por objectivo contribuir para se criar um espaço comum, entre a Galiza e o Norte de Portugal, de recuperação, revitalização, experiencição e difusão do património cultural dos dois municípios através do apoio a novas formas culturais associadas a peculiaridades deste espaço territorial e à constituição e desenvolvimento de redes que facilitem o intercâmbio cultural, convertendo-o num elemento gerador de riqueza, nomeadamente na área turística e de qualificação dos recursos humanos. A candidatura atingiu o valor global de € 334.000,00, sendo o investimento do município de Viana de € 66,666,67, participado a 75%. Assim, a Câmara Municipal executará as seguintes acções:- 1. Jornadas de Abertura da Culturnova, a realizar no dia 5 de Março, no Museu Municipal de Viana do Castelo; 2. Seminário de Iluminação e Desenho de Luz Cénica, orientado por M. Rinaldi, iluminador do Teatro Colón, em Buenos Aires, a realizar nos dias 5, 6 e 7 de Março, no Teatro Municipal Sá de Miranda; 3. No âmbito do Festeixo, receber uma Companhia de Teatro Galega, com a obra de Dieste de Lino Braxa, no dia 5 de Junho, no Teatro Municipal Sá de Miranda e levar à Corunha, ao Teatro Colón, a peça do Centro Dramática de Viana "Gira p'ro Inferno", baseada na obra de Gil Vicente, nos dias 15, 16 e 17 de Maio; 4. Exposição "Ouro de Viana", a realizar na Corunha, nos meses de Junho e Julho e receber a Exposição "Arte Jovem Galega", a realizar no mês de

Setembro, na Galeria do Museu Municipal; 5. Concerto de Música Clássica, pela Escola Profissional de Música de Viana do Castelo, a realizar no Teatro Colón, na Corunha, nos dias 11 e 12 de Julho; 6. Um Concerto de Jazz, com bandas Galegas, a incluir no Festival de Jazz na Praça da Erva; 7. Seminário de Arquitectura, a realizar na Corunha, com participação de Arquitectos com obra em Viana do Castelo e designados pela Câmara Municipal; 8. Participação nas acções promovidas pela Deputacion da Corunha, cujas despesas serão assumidas pela mesma. Assim, para a concretização destas acções, proponho:- A) Se autorize realizar despesas no valor da candidatura para contratação de serviços (€ 58.663,72, IVA incluído), promoção e divulgação (€ 1.932,64, IVA incluído), e outras despesas no valor de € 6.070,31, IVA incluído. B) Para as acções 2 e 3, que se realizarão no âmbito do Festival de Teatro do Eixo Atlântico – Festeixo – proponho, ainda, se adjudique, como prestação de serviços, ao Centro Dramático de Viana – Teatro do Noroeste – a sua organização administrativa, técnica, artística e logística, pelo valor de € 28.286,96, IVA incluído, pelo que serão suspensas as cláusulas 4ª e 5ª do Protocolo de Desenvolvimento Cultural, entre o Município e o Centro Dramático de Viana. (a) Flora Silva“. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(08) PAVILHÃO DESPORTIVO DE AFIFE - CESSÃO DE PROPRIEDADE:-** Pela Vereadora Flora Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - PAVILHÃO DESPORTIVO DE AFIFE - CESSÃO DE PROPRIEDADE - Na segunda metade dos anos oitenta, a Associação Desportiva Afifense encetou o processo de candidatura ao PIDDAC para a construção de um pavilhão desportivo, que desse resposta à crescente actividade da associação e, ao mesmo tempo, respondesse às necessidades da área envolvente. Vicissitudes várias, resultantes essencialmente do processo de aquisição de terrenos, levaram a que a concretização deste



projecto, liderado pelo cidadão de mérito David Freitas, só fosse possível a partir de 2002. Com um custo inicial estimado em € 1.000.000,00 e participado em cerca de € 400.000,00 pelo PIDDAC e € 400.000,00 pelo município, o pavilhão encontra-se em fase de conclusão, devendo ficar utilizável a partir de 31 de Março próximo. Tendo a Associação Desportiva Afifense manifestado a impossibilidade de concluir a construção, cujo preço final se situa em € 1.040.000,00, e de conseguir garantir condições que permitam a plena utilização do equipamento pelos munícipes, vem propor ao município a cessão do contrato programa de desenvolvimento desportivo, celebrado em Outubro de 2002, com a consequente integração deste equipamento no património municipal, assumindo a autarquia a responsabilidade de transferir à A.D.A. o montante de € 230.000,00, relativos a encargos com a conclusão da construção do Pavilhão. Tendo presente que este equipamento, pelas suas características e localização constitui, um elemento de reforço da rede de equipamentos desportivos municipais capaz de contribuir para a promoção da actividade desportiva e de hábitos de vida saudável, proponho seja celebrado um protocolo com a Associação Desportiva Afifense nos termos e com as cláusulas constantes no documento anexo.

## **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA AFIFENSE REVERSÃO PARA O PATRIMÓNIO MUNICIPAL DO PAVILHÃO DESPORTIVO**

### **INTRODUÇÃO**

A concretização de uma rede municipal de pavilhões desportivos, destinados ao desenvolvimento da actividade desportiva nas áreas da aprendizagem, formação e recreação, constitui um dos principais objectivos da intervenção do Município no quadro do desenvolvimento de uma rede de equipamentos desportivos racional, complementar e espacialmente equilibrada, capaz de contribuir para a promoção de hábitos de vida saudável e, concomitantemente, para a melhoria da qualidade de vida da sua população.

Neste quadro, a Câmara Municipal de Viana do Castelo tem apoiado a Associação Desportiva Afifense, na construção do Pavilhão Desportivo, construção que aquela

associação encetou com apoio financeiro do PIDDAC/DGOT. A Câmara Municipal, através de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo que celebrou com aquela Associação em 2 de Outubro de 2002, apoiou, também, financeiramente a concretização deste equipamento de interesse municipal. Na defesa do interesse público a que está obrigado, o Município acautelava no mesmo contrato programa, no caso de dissolução, insolvência da associação ou na impossibilidade da plena concretização da sua construção, a restituição das quantias recebidas ou a reversão do património específico ao contrato, entretanto edificado, para o património municipal.

Neste momento a A. D. Afifense considera que, face às dificuldades resultantes do facto de não ter conseguido mobilizar entre os seus associados e da parte da Administração Central, os recursos financeiros necessários para a conclusão das obras e liquidação das verbas em débito ao construtor; face, ainda, á necessidade de se garantirem condições de gestão do equipamento que o coloquem ao serviço do desporto e da comunidade vem manifestar a sua incapacidade para concluir o processo e propor á Câmara Municipal a elaboração de um protocolo de transferência plena do equipamento, para o Património Municipal, com a cessação do contrato programa assinado anteriormente, assumindo este a responsabilidade por transferir á A.D.A os valores da obra ainda não liquidados, Assim:

A Associação Desportiva Afifense, a seguir designada como 1º outorgante, representada pelo Presidente da Direcção Jorge Cândido Machado Meira, e o Município de Viana do Castelo, designado como 2º Outorgante, representado pelo Presidente da Câmara Defensor Oliveira Moura, acordam no seguinte:

## **CLÁUSULA I**

A Associação Desportiva Afifense cede ao Município de Viana do Castelo, nos termos e condições estipuladas nas cláusulas seguintes, a propriedade plena do equipamento correspondente ao Pavilhão Desportivo, com implantação/localização constantes na planta anexa ao presente protocolo e que foi objecto de um contrato programa de desenvolvimento desportivo celebrado, entre o Município de Viana do Castelo e a Associação Desportiva Afifense, em 2 de Outubro de 2002.

## **CLÁUSULA II**

A Câmara Municipal de Viana do Castelo transferirá á Associação Desportiva Afifense a importância de € 230.000 euros, correspondente à parte do custo da construção do Pavilhão Desportivo não financiada que, nesta data, ainda se encontra em dívida à empresa adjudicatária dos respectivos trabalhos. O pagamento será efectuado em 6 tranches

mensais, sendo a primeira prestação feita no mês de Março 2008 e a última no mês de Agosto de 2008.

### **CLÁUSULA III**

A Associação Desportiva Afifense deverá apresentar, mensalmente, ao 2º outorgante os documentos comprovativos dos pagamentos parciais da dívida, que não poderão ser de valor inferior ao das transferências efectuadas pela Câmara Municipal, sob pena de esta suspender as transferências até que a situação seja regularizada.

### **CLÁUSULA IV**

O Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado em 02 /10/02 considerar-se-á automaticamente revogado, na data da realização da escritura pública de cessão da propriedade do Pavilhão Desportivo e de transmissão do direito de superfície relativo ao terreno onde o mesmo está implantado, para a Câmara Municipal de Viana do Castelo, escritura que se realizará na data do pagamento da última tranche.

### **CLÁUSULA V**

Tendo em vista a prossecução dos objectivos desportivos definidos pela Associação Desportiva Afifense, o Município compromete-se:

- a) A garantir no quadro de ocupação regular, de 2ª a 6ª feira, que vier a ser definida no Regulamento de Utilização do Pavilhão, durante 18 anos, no período compreendido entre as 17h30 e as 22,00h, os tempos necessários às diversas equipas dos escalões de formação e competição, dentro do princípio de uma gestão racional deste tipo de equipamento e tendo sempre presente uma ocupação horária superior a 12 utentes.
- b) A disponibilizar á ADA, para aí instalar a sua sede social, o espaço definido na planta anexa, assumindo esta a responsabilidade pela sua conservação, controlo e limpeza.
- c) A autorizar a ADA, enquanto esta mantiver uma ocupação regular com as actividades definidas na alínea a), a explorar o bar, assumindo esta os encargos com a energia, água e garantindo o controlo, a limpeza do espaço em condições a especificar em documento a elaborar e a anexar ao presente protocolo.
- d) A autorizar a ADA a explorar a publicidade estática dos alçados laterais do pavilhão segundo regras a definir pelo município, enquanto se mantiver a actividade referida em a).
- e) A autorizar a ADA a utilizar os espaços assinalados na planta anexa para a instalação de arrecadação e lavandaria, esta provida de contadores de água e energia autónomos, enquanto se mantiver a actividade referida em a).

(a) Flora Silva“. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(09) ALTERAÇÃO DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO**

- **DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

### **PROPOSTA**

#### **DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA**

A entrada em vigor, no dia 3 de Março de 2008, da Lei nº 60/2007, de 4 de Setembro, que veio introduzir profundas alterações ao Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, obriga à actualização e adequação da delegação de competência aprovada pela Câmara Municipal em sua reunião de 3 de Novembro de 2005, razão por que se propõe a alteração desta deliberação nos seguintes termos:-

**4.** As competências que, no Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, estão cometidas à Câmara Municipal, designadamente, as seguintes:-

☞ As competências previstas nos números 1 e 3 do artigo 5º, e no nº 2 do artigo 117º e que seguidamente se especificam;

"1. A concessão da licença prevista no nº 2 do artigo anterior é da competência da câmara municipal, com faculdade de delegação no presidente e de subdelegação deste nos vereadores.

(... )

3. A aprovação da informação prévia regulada no presente diploma é da competência da câmara municipal, podendo ser delegada no seu presidente, com faculdade de subdelegação nos vereadores."

"2. O pagamento das taxas referidas nos nºs 2 a 4 do artigo anterior pode, por deliberação da câmara municipal, com faculdade de delegação no presidente e de subdelegação deste nos vereadores ou nos dirigentes dos serviços municipais, ser fraccionado até ao termo do prazo de execução fixado no alvará desde que seja prestada caução nos termos do artigo 54º."

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(10)**

**ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal deliberou introduzir seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:

Tipo de Modificação: AOD – ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Número 3	
Orgânica	Económica	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
0201	020225	Outros serviços	624.500,00		28.500,00
0201	110299	Outras	33.000,00	18.000,00	
0202	020225	Outros serviços	190.000,00	30.000,00	
0203	070112	Artigos e objectos de valor	100.000,00		50.000,00
0203	07030313	Outros	1.657.857,39	130.000,00	
0204	020216	Seminários, exposições e similares	80.000,00		10.000,00
0204	020220	Outros trabalhos especializados	1.149.450,00	30.000,00	
0204	020225	Outros serviços	759.042,00		12.000,00
0204	07010406	Instalações desportivas e recreativas	3.550.221,66		30.000,00
0204	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	314.359,04	32.000,00	
0205	020225	Outros serviços	491.100,00		9.500,00
0205	07011501	Estudos e projectos	320.034,88		1000.000,00
Total de Aumentos/Diminuições: .....			240.000,00		240.000,00

Tipo de Modificação: APA - ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES				Número:3		
Orgânica	Económica	Plano	(Designação(Económica ou Plano))	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
0204	020225	2005 A 9	Exposições Museu Municipal	8.000,00		12.000,00
0205	020225	2007 A 16	Programa integrado protecção florestal	30.500,00	5.500,00	
0204	020216	2007 A 55	Exposições Museu do Traje	15.000,00		10.000,00
0205	020225	2007 A 55	Exposições Museu do Traje	10.000,00		15.000,00
0201	020225	2008 A 4	Edição Livro, Catálogos e Brochuras	146.500,00		28.500,00
Total de Aumentos/Diminuições .....			5.500,00		65.500,00	

Tipo de Modificação: API - ALTERAÇÃO DO PLANO DE INVESTIMENTOS				Número:3		
Orgânica	Económica	Plano	Designação(Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
0203	07030313	2003I 20	Requalificação Centros Cívicos	680.000,00	130.000,00	
0205	07011501	2006 I 29	Plano de reconversão florestal	50.000,00		50.000,00
0204	07010406	2007 I 3	Praia Norte – Corredor Amb./Circuito	273.843,51	20.000,00	
0205	07011501	2007 I 8	Manut.	50.000,00		50.000,00
0204	07030301	2007 I 11	Unidades operativas de planeamento e	314.359,04	32.000,00	
0204	07010406	2008 I 5	gestão	247.000,00		50.000,00
0203	070112	2008 I 15	Requalificação da Rua Góis Pinto	100.000,00		50.000,00
			Construção Relvados Sintéticos			
			Esculturas			
Total de aumentos/diminuições .....				182.000,00		200.000,00
Total Geral .....				427.500,00		505.500,00

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(11) DIA INTERNACIONAL DA MULHER - VACINA DO HPV:-**

Pela Vereadora Mafalda Rego foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

”PROPOSTA - DIA INTERNACIONAL DA MULHER - vacina do HPV - No Dia Internacional da Mulher, 8 de Março, a Autarquia vianense promove, habitualmente, um encontro das trabalhadoras dos serviços municipais para reflexão sobre o estatuto da mulher, a luta por

direitos ainda não consagrados e a diferença de experiências vividas pelas várias gerações de portuguesas. Com o objectivo de promover a saúde e a qualidade de vida da comunidade local, a Câmara Municipal propõe-se comemorar o Dia Internacional da Mulher/2008 com as seguintes acções:-

1. Divulgação de informação sobre a vacina do Human Papiloma Vírus (HPV) e sobre o cancro do colo do útero no Espaço Promotor de Saúde do Gabinete Cidade Saudável, Edifício Vila Rosa;
2. Aquisição da vacina e gratuita vacinação das 7 trabalhadoras contratadas e efectivas dos serviços municipais e municipalizados, na faixa etária até aos 26 anos;
3. A criação de uma “Linha de Crédito” que consiste na aquisição da vacina pela Autarquia, podendo os trabalhadores municipais interessados em vacinar as suas filhas, descontar o seu custo no salário, até ao máximo de 12 meses, na condição da vacina ser ministrada pela enfermeira de apoio à medicina do trabalho. A vacina do HPV está contemplada no Programa Nacional de Vacinação para as adolescentes de 13 anos, pelo que se alargaria esta iniciativa a jovens entre os 14 e os 26 anos de idade.
4. Apresentação, no Dia Internacional da Mulher/2009, do resultado desta campanha. O preço total de custo de cada vacina é de 330,00€+IVA (3 doses) pelo que se solicita autorização de despesas até 2.310,00€+IVA (7 vacinas). A Sociedade Portuguesa de HPV manifestou-se particularmente interessada nesta iniciativa e está disponível para promover uma acção de informação/sensibilização sobre o HPV e o cancro do colo do útero no dia 7 de Março na Câmara Municipal. (a) Mafalda Rego.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções.

**(12) PROTOCOLO COM O LAR DE SANTA TERESA - RECTIFICAÇÃO:-** A Câmara Municipal deliberou rectificar a deliberação tomada na reunião de 12 de Outubro de 2007, uma vez por mero lapso, o valor indicado no nº 2 da clausula 3ª está errado. Passa-se a transcrever novamente o protocolo agora com o valor rectificado:-

**"PROTOCOLO  
ENTRE A  
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO  
E O  
LAR DE SANTA TERESA  
ADITAMENTO**

O presente protocolo é celebrado entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo, representada pelo seu Presidente Defensor Oliveira Moura, e o Lar de Santa Teresa, representada pelo seu Presidente Armando Soares Pereira.

(...)

**2ª CLÁUSULA**

1. (...).
2. (...)
3. **As obrigações decorrentes do presente aditamento terão produção de efeitos a partir do dia 17 de Outubro corrente, sendo que no mês de Outubro só deverá ser cobrado o valor de 137,80 € (cento e trinta e sete euros e oitenta cêntimos), correspondente a metade do mês.**

**3ª CLÁUSULA**

No âmbito do presente protocolo,

1. Compete ao Lar de Santa Teresa:

- a) (...)
- b) (...)
- c) (...)
- d) (...)
- e) **A execução dos serviços de limpeza, três vezes por semana, das instalações do Horto Municipal.**

2. Compete à Câmara Municipal de Viana do Castelo, subsidiar, no montante de **8.243,80 € (oito mil duzentos e quarenta e três euros e oitenta cêntimos) mensais** o Lar de Santa Teresa, para apoio às suas actividades de formação.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(13) ALTERAÇÕES À POSTURA DE TRÂNSITO - OBRAS:-** Pelo

Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

"PROPOSTA - ALTERAÇÃO A POSTURA DE TRANSITO - Ao abrigo do artigo 6º da Postura de Regulamentação do Transito na área da Cidade de Viana do Castelo, que prevê alterações no

âmbito da realização de obras na via pública e com carácter temporário, vimos solicitar a implementação das seguintes medidas:- Devido às obras a realizar na Rua General Luis do Rego, no período de 29 de Fevereiro a 30 de Abril, o lugar de estacionamento do Infantário/OTL "Descansa a Sacola", passa a estar localizado no Largo 9 de Abril. (a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 6º da Postura de Regulamentação de Trânsito na área da Cidade de Viana do Castelo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(14) DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DOS**

**PODERES DELEGADOS:-** O Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos despachos de adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas, proferidos pelo Presidente e pelos Vereadores em quem subdelegou, no período que mediou desde a última reunião camarária. **(15) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-**

Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. **(16) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas treze horas declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.